



OF. 07/2020/CAE/SF

Brasília, de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

Assunto: **Impacto fiscal PL nº 1449/2019.**

Senhor Ministro,

Solicito encaminhar estimativa de impacto orçamentário e financeiro relativo ao PL nº 1449/2019, em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, bem como sua respectiva memória de cálculo detalhada para os anos de 2020, 2021 e 2022, com discriminação dos parâmetros e metodologias utilizadas, em atenção ao art. 113, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ao art. 14, § 1º e 16, inciso I, da Lei complementar nº 101/2000, e também ao disposto no art. 114, § 1º, da Lei nº 13.707/2018 (dispositivo que prevê o prazo máximo de 60 dias para encaminhamento das informações).

Informo, por oportuno, que o teor da proposição e a íntegra dos relatórios apresentados estão disponíveis na página do Senado Federal na Internet (www.senado.leg.br).

Respeitosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.106846/2019-21

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (5514222), encaminho resposta elaborada pela Secretaria de Orçamento federal contida na Nota Técnica nº 17448/2019/ME (5748459).

No que diz respeito às questões orçamentárias relativas às despesas de natureza primária, e considerando as atribuições desta Secretaria, esclarece-se não haver subsídios disponíveis no processo para fornecer a informação solicitada por meio do Ofício OF. 064/2019/CAE/SF. Desse modo, uma vez que se trata de tema relativo a implantação de políticas voltadas ao âmbito do Ministério da Educação, sugere-se o encaminhamento do presente processo àquele Ministério, para as providências pertinentes.

(Educação)

Brasília, 27 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente
JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



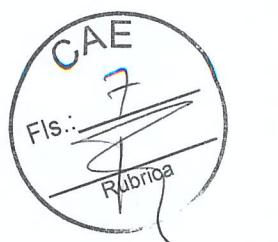
Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luis Bittencourt, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 15/02/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5951709** e o código CRC **1271FEF9**.

Referência: Processo nº 12100.106846/2019-21.

SEI nº 5951709





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Assessoria Especial de Relações Institucionais
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 41122/2020/ME

Brasília, 17 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
OMAR AZIZ
Senador
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos
Senado Federal
Ala Alexandre Garcia, Sala 17-B
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: OF. 064/2019/CAE/SF, de 5.12.2019 - PL 1449/2019

Senhor Senador,

Refiro-me à correspondência acima indicada, por intermédio da qual solicita a revisão da estimativa do impacto orçamentário-financeiro o Projeto de Lei nº 1449/2019, de autoria do Senador Romário, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a exigência de aquisição de material escolar nos estabelecimentos de educação básica pública".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, de ordem do Senhor Ministro, O Despacho FAZENDA-ASPAR (5951709), elaborado pela Secretaria Especial de Fazenda.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO TRAVASSOS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares





Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff, Coordenador(a)**, em 17/02/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pio de Abreu Travassos, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares**, em 19/02/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6536863** e o código CRC **317D2BB5**.

Processo nº 12100.106846/2019-21.

SEI nº 6536863